



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATA DA 22^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1^a SECRETÁRIA: – DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA.

DIRETOR LEGISLATIVO: – RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 18h20mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 11 de agosto de 2025.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 17h40	REPUBLICANOS	José Urias de Barros Filho
02 – 17h55	NOVO	José Sabino Neto
03 – 17h55	REDE	José Alexandre Sassarão
04 – 18h01	REPUBLICANOS	Walquíria Oliveira Martins Paulino
05 – 18h00	PL	Dayse Ciacco de Oliveira
06 – 18h00	PDT	Carlos Alberto Tomé
07 – 18h10	PT	Leandro Alves Thomazini
08 – 18h11	REDE	Luiz Carlos Missassi Rivera
09 – 18h11	AVANTE	Carlos Alberto da Cruz
10 – 18h10	UNIÃO	Raimundo Rui
11 – 18h00	MDB	Luís Carlos Domiciano
12 – 18h00	REDE	Aline Dourador Luchetta
13 – 18h10	PSD	Rafael Aparecido da Silva
14 – 18h20	NOVO	Sidnei Ramos da Silva
15 – 18h40	PODEMOS	Hellen Viviane de Assis Gregório

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 18h20 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 22^a Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2025, da 48^a. Legislatura, solicitando à 1^a Secretaria que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente solicita à 1^a Secretaria que proceda à leitura dos documentos constantes do Expediente desta Sessão. **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE:**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

- DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: - **Projetos de Lei do Executivo:** - **Projeto de Lei nº 87/2025 – Do Executivo** – Altera o Art. 1º da Lei Municipal 3.202, de 09 de outubro de 2012, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a LILIA C. M. L. FARDIM - ME, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 12.020.659/0001-99, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003. *Em deliberação. Aprovado.* Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. **Projeto de Lei nº 88/2025 – Do Executivo** – Concede Auxílio provido de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Organização da Sociedade Civil Lar do Pequeno Vicente e abre crédito adicional suplementar. *Em deliberação. Aprovado.* Às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e de Educação e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 89/2025 – Do Executivo** – Altera os Artigos 1º, 2º, 3º, alíneas ‘b’, ‘c’, e ‘f’ e 4º da Lei Municipal 5.314, de 26 de setembro de 2024, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a BAUER DO BRASIL SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E DE TRATAMENTO RESIDUAL LTDA, com encargo de instalar sua estrutura. *Em deliberação. Aprovado.* Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. **Ofícios do Executivo:** - **Ofício nº 508/2025 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 442/2025, de autoria do Vereador Carioca. À disposição dos Vereadores. **Ofício nº 509/2025 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício do Gabinete do Vereador nº 279/2025, de autoria do Vereador Carioca. À disposição dos Vereadores. **Ofício nº 510/2025 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício do Gabinete do Vereador nº 280/2025, de autoria dos Vereadores Leandro Thomazini, Professora Hellen e Alexandre Sassarão. À disposição dos Vereadores. **Ofício nº 511/2025 – Do Executivo** – Encaminha resposta ao Ofício do Gabinete do Vereador nº 266/2025, de autoria da Vereadora Professora Hellen. À disposição dos Vereadores. **Ofício nº 512/2025 – Do Executivo – Do Comitê Municipal Intersetorial de São João da Boa Vista** - Solicita a indicação de um representante desta Câmara, para participar do I Encontro do Intersetorial do “Plano Municipal da Primeira Infância”, instrumento essencial para garantir a promoção e proteção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, conforme preconizado na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente. À disposição dos Vereadores. **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO:** - **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal:** - **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2025 – De autoria dos Vereadores Luís Carlos Domiciano (Bira), Carioca, Alexandre Sassarão, Rui Nova Onda e Leandro Thomazini** – Altera a redação do inciso V do artigo 9º da LOM do Município e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado.* À Comissão de Justiça e Redação. **Projetos de Lei do Legislativo:** - **Projeto de Lei do Legislativo nº 62/2025 – De autoria da Mesa**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Diretora – Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal. Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais. **Ofícios ao Vereador:** - **Ofício ao Vereador nº 14/2025** – Da Presidência – Encaminha para apreciação o balancete da receita e da despesa referente ao mês de julho de 2025. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Finanças e Orçamento.* **Moções:** - **Moção nº 47/2025** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) – Encaminha Moção de Congratulações à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista (AEA) pelos 44 anos de fundação. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Nei da Farmácia, Tomé, Alexandre Sassarão, Pastor Carlos, Luiz Paraki, Leandro Thomazini e Dr. Sabino, Walquíria Oliveira, Dayse Ciacco. **Moção nº 48/2025** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) – Envia Moção de Congratulação a todos os advogados e advogadas pertencentes à 37ª Subseção da OAB/SP, pelo dia 11 de agosto. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrita pelos Vereadores: Alexandre Sassarão, Tomé, Nei da Farmácia, Pastor Carlos, Luiz Paraki, Leandro Thomazini, Dr. Sabino, Walquíria Oliveira, Carioca, Rui Nova Onda. **Requerimentos:** - **Requerimento nº 464/2025** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano – (Bira) – Encaminha Anteprojeto de lei que cria no município de São João da Boa Vista o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina - CMPCN - e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Alexandre Sassarão, Carioca, Nei da Farmácia, Tomé, Rafael do Mercado, Rui Nova Onda, Leandro Thomazini, Dr. Sabino, Walquíria Oliveira. **Requerimento nº 465/2025** – De autoria da Vereadora Professora Hellen – Solicita ao Executivo estudos para aumentar a contratação de fisioterapeutas e fonoaudiólogos por meio de credenciamento de clínicas de atendimento, visto que o município não tem atendido essa demanda. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito por todos os Vereadores da Casa. **Requerimento nº 466/2025** – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco – Solicita à Presidência desta Câmara Municipal a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2025: “Proíbe a comercialização e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitindo, no Município de São João da Boa Vista - SP”. *Em deliberação. Aprovado. Retirado pela autora.* Pela ordem, a Vereadora Dayse Ciacco: “Esta retirada que eu fiz desse pedido, embora a população clamou muito por essa vigilância, em primeiro lugar, foi em respeito ao Vereador Rui Nova Onda, porque eu desconhecia que ele já tinha feito esse projeto, elaborado esse projeto em 2023, se não me engano. Então, peço desculpas aqui publicamente ao Vereador, realmente não sabia, fugiu do controle aqui. E porque também me parece que, na época, estão aguardando uma audiência pública, chamar as pessoas, para ver se vai conseguir operacionalizar isso. Vai precisar de aferimento do nível de ruído e de poder de polícia também, polícia militar atuando para fazer tudo isso. Então, está explicada aí a retirada de pauta.” **Requerimento nº 467/2025** – De



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

*autoria do Vereador Nei da Farmácia – Requer informações sobre a situação do loteamento Celeste Bassi. Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Subscrito pelos Vereadores Alexandre Sassarão e Luiz Paraki. **Requerimento nº 468/2025** – De autoria do Vereador Nei da Farmácia – Solicita fiscalização do Departamento de Meio Ambiente na propriedade localizada na rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2.081, no bairro do DER. Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 469/2025** – De autoria da Vereadora Aline Luchetta – Solicita ao Poder Executivo a abertura de galerias pluviais na Rua João Ferreira Varzim, na Vila Valentim. Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Subscrito pelos Vereadores Alexandre Sassarão, Nei da Farmácia e Tomé. **Requerimento nº 470/2025** – De autoria dos Vereadores Nei da Farmácia e Alexandre Sassarão – Requerimento para que seja feito um estudo sobre a viabilidade de aquisição do prédio da UNIFEOB onde está instalado o Centro Cultural e onde funcionavam as salas de aulas dos cursos existentes no Campus I. Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Subscrito por todos os Vereadores da Casa. **Requerimento nº 471/2025** – De autoria do Vereador Doutor Sabino – Requer informações sobre as instalações de câmeras nas Unidades de Saúde do município. Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Subscrito por todos os Vereadores da Casa. **Requerimento nº 472/2025** – De autoria do Vereador Luiz Paraki – Solicita ao Executivo estudos para verificar a possibilidade de permitir o estacionamento apenas de um lado da rua Francisco Gomes Martin, no Bairro Santo Antônio. Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Subscrito pelos Vereadores: Alexandre Sassarão, Aline Luchetta, Nei da Farmácia, Leandro Thomazini, Dr. Sabino, Walquíria Oliveira. **Requerimento nº 473/2025** – De autoria dos Vereadores Alexandre Sassarão e Nei da Farmácia – Solicita informações sobre imóveis de propriedade da Prefeitura que estão fechados sem destinação. Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Subscrito pelos Vereadores: Professora Hellen, Tomé, Carioca, Rui Nova Onda, Luiz Paraki, Leandro Thomazini, Dr. Sabino, Walquíria Oliveira. **Requerimento nº 474/2025** – De autoria do Vereador Luiz Paraki – Solicita ao Executivo estudos para permitir o estacionamento em apenas um lado da rua Antônio Fonseca Castelo Branco, localizada no Bairro Recanto do Jaguari. Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Subscrito pelos Vereadores Alexandre Sassarão e Leandro Thomazini. **Requerimento nº 475/2025** – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão – Solicita ao Poder Executivo que informe quais são os critérios utilizados quando se tem a intenção de locar um imóvel e como é feita a avaliação para determinar o valor do aluguel a ser pago pela Administração Pública ao particular. Em deliberação. Em votação. Aprovado. Oficie-se. Subscrito pelos Vereadores: Carioca, Professora Hellen, Rui Nova Onda, Luiz Paraki, Leandro Thomazini, Dr. Sabino e Walquíria Oliveira. **Requerimento nº 476/2025** – De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira – Solicita ao Departamento de Saúde estudos para transferir o FARMASUS para outro prédio, pois o local onde atualmente está instalado não tem a estrutura adequada para todos os serviços que oferecem. Em deliberação. Em deliberação, a*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Vereadora Walquíria Oliveira: “Mais uma vez, eu venho aqui com este Requerimento, pedindo a esta Casa uma resposta sobre o FARMASUS. A oferta do serviço é ótima, mas o lugar é insuficiente. Agora o pessoal colocou aquele agendamento. Se a gente olhar no *post*, não tem nem número, não tem WhatsApp para a população fazer o agendamento, então o pessoal está se deslocando até o local. Para quem conhece lá, é um lugar totalmente inviável. Então, a gente está apanhando com uma coisa que têm outros locais vazios que podem estar levando o FARMASUS para lá. Agora, o que a gente não pode aceitar é um lugar pequeno daquela forma, que cabe no máximo 20 pessoas, recebendo 300, 200 pessoas. E que oferta, que serviço que está sendo ofertado? Pelo amor de Deus, não é um serviço que é de graça, é um serviço pago pelos nossos impostos. Então, esta Casa tem que dar uma resposta ainda esse semestre da transferência do FARMASUS. É só isso. Muito obrigada.” Em deliberação, a Vereadora Professora Hellen: “Eu gostaria de compartilhar da mesma indignação que a minha colega Walquíria, boa noite a todos. Inclusive sugeri para que se alugue pelo menos um andar da UNIFEOB, de um dos prédios que estejam vazios, não precisa ser o prédio todo. Eu acredito que um andar acomodaria, porque as salas são enormes, eram salas para 150, 200 estudantes. Então, eu acho que, a curto prazo, remediaria até se achar um local mais adequado, e eu gostaria de subscrever também. Obrigada.” *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito por todos os Vereadores da Casa.

Requerimento nº 477/2025 – De autoria dos Vereadores Professora Hellen, Walquíria Oliveira, Carioca, Alexandre Sassarão, Luiz Paraki, Leandro Thomazini e Tomé – Solicita ao Executivo, através do Departamento de Educação, que responda os questionamentos a respeito dos atrasos nos pagamentos de vale-alimentação, salário, expectativas com a extinção do contrato com a IGEVE, plano de trabalho que será exigido, entre outros. *Em deliberação.* Em deliberação, a Vereadora Professora Hellen: “Eu acho que este é um assunto muito sério que a gente deve estar debatendo aqui, para não ocorrer exatamente o que ocorreu com o pessoal da saúde, o que já está encaminhando para isso em relação aos atrasos. Os trabalhadores da área aí da educação, que trabalham no período integral, têm contas para pagar, eles têm família, eles prestam o serviço, então é necessário que os pagamentos sejam mais pontuais. Eu sei que a Prefeitura faz o repasse, que a empresa é responsável pelo pagamento, mas é algo que precisa ser cobrado, essa pontualidade no dia do pagamento. E outra questão: como vai ser traçado esse plano de trabalho com a nova empresa? Se for permanecer a mesma, se for uma nova... porque da forma como está não pode ficar: salas superlotadas, sem projetos efetivos, como eu já debati muitas vezes aqui, e uma outra questão: um melhor assim andamento com os funcionários. Eles vão estar de aviso, eles vão ser mandados embora, eles vão permanecer... como que vai ser isso? Porque eles estão aí no escuro, eles não sabem de nada. Eles nos perguntam, a gente também não sabe, então que seja feita uma reunião para esclarecer para esses funcionários como que vai ficar a situação deles. Obrigada.” *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Subscrito pelos Vereadores Nei da Farmácia, Rafael do Mercado, Rui Nova Onda e Dr. Sabino. **Requerimento nº 478/2025** – *De autoria do Vereador Leandro Thomazini* – Solicita ao Executivo estudos para a transformação dos terrenos baldios situados na esquina da Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva com a Rua Coronel José Procópio em praça pública comunitária. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 479/2025** – *De autoria do Vereador Leandro Thomazini* – Solicita ao Executivo que providencie placas informativas para o Centro Cultural Cena IV, bem como para seu respectivo mural, ambos na rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 359, no Jardim Bela Vista. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 480/2025** – *De autoria do Vereador Leandro Thomazini* – Solicita ao Executivo explicação sobre o motivo pelo qual a UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin ficou sem coletor, bem como o motivo pelo qual está sendo necessário o racionamento de papel sulfite por parte dos profissionais. *Em deliberação.* Em deliberação, o Vereador Leandro Thomazini: “Boa noite a todos e todas, à Mesa, Vereadores, Vereadoras, pessoal que nos acompanha aqui e online. Este é um caso muito sério, porque a pessoa que esteve nessa UBS foi lá para fazer o exame, e não havia coletor. Então, ou ele comprava o coletor, ou ele não fazia o exame. Foi o que ele fez, ele comprou. Só que a gente sabe que muita gente não tem condição, e é dever do município fornecer isso. Então, eu quero entender porque essa UBS estava sem coletor, ao mesmo tempo que o próprio médico falou para uma pessoa lá dentro, e esse paciente ouviu, que estava sem papel sulfite, e eles próprios tiveram que comprar o papel sulfite. Eu queria entender o porquê de isso estar acontecendo, porque são pequenas coisas, mas que mostram muito. A gente deu bastante tempo para ver a coisa andar, só que nessas pequenas coisas a gente vê que são fatos que poderiam já estar sendo arrumados, e ainda assim não estão, nem mesmo esses pequenos fatos, então eu gostaria de esclarecimento.” *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Walquíria Oliveira, Nei da Farmácia, Tomé, Professora Hellen, Rafael do Mercado, Rui Nova Onda, Carioca e Luiz Paraki. **Requerimento nº 481/2025** – *De autoria do Vereador Leandro Thomazini* – Solicita ao Executivo, explicações sobre a falta de receitas azuis para medicamentos controlados nas Unidades Básicas de Saúde. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereadores: Walquíria Oliveira, Nei da Farmácia, Tomé, Professora Hellen, Rafael do Mercado, Rui Nova Onda, Carioca e Luiz Paraki. **Requerimento nº 482/2025** – *De autoria do Vereador Tomé* – Solicita ao Executivo estudos para instalação de quebra-molas na avenida Guilherme Guerreiro, no Jardim Durval Nicolau, I Etapa. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* Subscrito pelos Vereador Luiz Paraki. **Requerimento nº 483/2025** – *De autoria do Vereador Tomé* – Solicita ao Executivo estudos para a implementação de mão única de direção na Rua Felipe Celestino, no Jardim Guanabara. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 484/2025** – *De autoria dos Vereadores Alexandre Sassarão, Leandro Thomazini e Professora Hellen* – Solicita cópia do processo judicial sobre a desapropriação da casa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

em nome do Sr. Heleodoro de Oliveira Carneiro. *Em deliberação.* Em deliberação, a Vereadora Professora Hellen: “Bom, este é um assunto que eu acho que precisa ser debatido aqui na Casa de uma forma bem transparente, porque a população também nos cobra isso. Assinei o ofício junto aos colegas Leandro Thomazini e Sassarão. Foram enviados os documentos, mas não veio essa questão da desapropriação do processo judicial. Então, para que seja algo transparente e que a população também tenha acesso, nós também tenhamos acesso, então estamos solicitando isso. Eu acho que é algo que esta Casa precisa abordar, é uma questão que estamos sendo cobrados, e é nossa função enquanto fiscalizadores. Obrigada.” *Em deliberação. Aprovado.*

Oficie-se. **Indicações:** - **Indicação nº 286/2025** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Indica anteprojeto de lei para isentar o Lions Clube Norte de São João da Boa Vista do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano por tempo indeterminado. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores Rui Nova Onda, Nei da Farmácia, Pastor Carlos e Carioca. **Indicação nº 296/2025** – *De autoria do Vereador Nei da Farmácia* – Indica poda de uma árvore localizada na rua Santa Eliza, nº 196 - Bairro Alto da Boa Vista. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 297/2025** – *De autoria do Vereador Carioca* – Indica ao Executivo, através do departamento competente, a necessidade urgente de realizar dedetização nas escolas públicas em razão da época de reprodução de escorpiões que acontece nos meses de agosto e setembro. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 299/2025** – *De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira* – Indica ao Executivo que em todas as Unidades Básicas de Saúde seja realizada a divulgação de cartazes sobre o direito da mulher de ter um acompanhante durante consultas, exames e procedimentos em serviços de saúde. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 300/2025** – *De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira* – Indica ao Executivo que sejam realizadas campanhas de vacinação e divulgação da vacina antirrábica. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 301/2025** – *De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira* – Indico ao Poder Executivo para que elabore um projeto de lei visando celebrar casamento comunitário no âmbito do município de São João da Boa Vista. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Subscrita pelos Vereadores Alexandre Sassarão e Dayse Ciacco. **Indicação nº 302/2025** – *De autoria do Vereador Leandro Thomazini* – Indica a necessidade de troca das lâmpadas de postes queimados ao redor do lago do Solário da Mantiqueira. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 303/2025** – *De autoria dos Vereadores Walquíria Oliveira, Alexandre Sassarão, Luiz Paraki, Pastor Carlos, Tomé e Rui Nova Onda* – Indica anteprojeto de lei criando o programa “Merenda nas Férias”. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Ofícios do Expediente:** - **Ofício nº 199/2025** – *Do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP* – Envia cópia da instauração do PPIC nº 0342.0000866/2025, em face da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, ante a suspensão dos serviços, atendimentos e procedimentos junto a Maternidade UTI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Neonatal, no âmbito do SUS, a partir de 04 de agosto de 2025, para ciência e providências que entender pertinentes. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 201/2025 – Da UNIFAE** – Encaminha resposta ao Ofício Gabinete do Vereador nº 285/2025, de autoria do Vereador Tomé. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 202/2025 – Da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo** – Encaminha resposta ao Ofício nº 135/2025-dv, de autoria do Vereador Luis Carlos Domiciano (Bira). *À disposição dos Vereadores.* Esgotados os documentos constantes do Expediente desta Sessão, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**: - Iniciando o **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária que proceda à chamada de inscritos no Pequeno Expediente. A primeira inscrita é a Vereadora Walquíria Oliveira: “Boa noite, Senhor Presidente. Em seu nome, eu cumprimento toda a Mesa, aos funcionários, aos meus pares, aos Senhores do Plenário, e a quem nos assiste. Bem, o que me traz nesta Tribuna nesta noite, primeiro, eu gostaria de dar os parabéns à Santa Casa, que completou no dia 06 de agosto 126 anos. Mas, em contrapartida, eu gostaria de dar voz ao sanjoanense, com perguntas que faltam algumas respostas: sobre a demora para agendar as cirurgias de pacientes que já estão com exames pré-operatórios prontos. A gente sabe o quanto é difícil um exame desses, o quanto é caro, o quanto onera o poder público, e a pessoa ainda tem que ficar esperando para marcar a cirurgia; a falta de informação sobre o tempo de espera. Tenho relato de pessoas que ficaram com duplo J durante 9 meses. A gente tem aqui o Dr. Sabino, e eu fiz questão de perguntar para o médico qual é o tempo de validade desse aparelho: de três, no máximo seis meses. Se o tempo for prolongado, tem que ser trocado de três em três meses, que não é o que está acontecendo. Pacientes relatam uso prolongado que pode causar calcificação, infecção urinária, ou a migração do aparelho, que infelizmente acontece. Fora as outras cirurgias que estão, vamos dizer assim, com uma fila longa. Aí eu pergunto: e a qualidade de vida do sanjoanense? Principalmente quando se fala em ortopedia, a qualidade da pessoa que vive com medicamento para pelo menos conseguir sobreviver à dor intensa que é a espera da cirurgia ortopédica. Enfim, o sanjoanense está perdendo a qualidade de vida. Quero lembrar que a Santa Casa recebe aí os aportes da parceria público-privada, mas foi construída através de doação do povo sanjoanense, que merece respeito. Então, Senhor Presidente, a gente aguarda uma resposta desta Casa para tomar partido, porque já não dá mais. A população está sofrendo à espera de cirurgia, com exames que já estão prontos, mas tem que ficar implorando para ser operado aqui na Santa Casa. É só isso. Muito obrigada.” A próxima inscrita é a Vereadora Professora Hellen: “Boa noite a todos, ao pessoal do Plenário, ao pessoal que assiste aí de casa. Bom, eu gostaria de trazer aqui o meu Requerimento nº 465/2025, que trata-se sobre o estudo da possibilidade de credenciamento de fisioterapeutas e fonoaudiólogos aqui no nosso município. Ocorre que existe uma fila, é algo que vai ao encontro do que a Vereadora Walquíria já



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

colocou, uma fila de 600 pessoas esperando o atendimento fisioterapêutico na área da ortopedia. Então, é algo que a UNIFAE tem feito os atendimentos, mas a fila não diminui, ela só cresce. Então, não há essa contratação, por meio do nosso município, desse profissional. E fonoaudiólogo, esta Casa aqui aprovou a extinção do cargo de fonoaudiólogo devido a uma aposentadoria, só que não foi substituído, então não há esse profissional atendendo na nossa rede. E isso está impactando diretamente na área da educação. Nós temos não só crianças, como adultos também que já sofreram AVC e que precisam desse atendimento, mas não tem um profissional. Eu sei que é difícil de encontrar, mas precisa ver o que pode ser feito para sanar essa dificuldade dentro do nosso município. As nossas crianças no processo de alfabetização, são centenas de crianças que necessitam desse atendimento, pessoas também em recuperação de doenças cardiovasculares que necessitam do meio desse apoio, e que não têm. Então, ou de fazer o credenciamento com clínicas, ou de fazer a contratação pelo CONDERG, mas que precisa prever essa substituição do profissional. Obrigada.” O próximo inscrito é o Vereador Carioca: “Boa noite, Senhor Presidente, Mesa, Senhores Vereadores, público que aqui está, e amigos da *internet*. Eu venho aqui e não é para elogiar não. Eu estou tentando não vir aqui na Tribuna. O que acontece é o seguinte: eu queria saber o porquê de você ter que implorar para Diretores de Saúde, Provedores da Santa Casa, para conseguir uma internação. O porquê que o ser humano tem que implorar pela sua vida. Eu estou em contato com a Diretora de Saúde desde meses atrás, e última conversa minha com ela foi no dia 24 de julho. Nós temos uma senhora que está com pedra na vesícula há 8 anos. Está perdendo dias de serviço, o seu marido perde dias de serviços, porque ele tem que acudi-la... e ela vai na UPA quase todos os dias passando mal, com dor, vomitando. Chega na UPA, é um ‘pingue-pongue’: manda para lá, manda para cá, manda para lá, manda para cá... manda para Santa Casa e a Santa Casa manda ela para casa. Pergunta número um: por que o médico da UPA não tem a qualidade, a qualificação, para avaliar um paciente para internar? Alguém pode responder para mim o porquê? Porque chega na Santa Casa, o médico da Santa Casa manda embora. Há 8 anos ela sofre com pedra na vesícula. Nós, Vereadores, ganhamos várias emendas parlamentares. Em minhas contas, dão uns 4 milhões ou mais. Agora o Vanderlei ganhou mais 200. O porquê que não têm as cirurgias eletivas? Por que que não consegue? Será que só tem a Santa Casa de São João para fazer isso daí? Será que já não está na hora da Prefeitura Municipal andar com as suas próprias pernas e montar uma um hospital municipal? Até quando o povo sanjoanense vai sofrer sem qualidade de vida, como falou o meu par aqui, a Walquíria do Republicanos? É muito triste ver o povo sanjoanense sofrer na má qualidade da saúde. Mas assim não vai ficar, nós vamos ter que brigar com isso daí. Uma outra coisa que eu quero falar é de um senhor que estava com problema no oxigênio, e a receita dele do oxigênio não tinha cilindro em São João. A Diretora de Saúde, no dia 28 falou para mim que só a UPA e a Santa Casa teria o volume que ele precisava do oxigênio. Outra pessoa que está sofrendo, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

para a UPA, vai para a Santa Casa, vai para casa, vai para UPA, vai para Santa Casa... O porquê que fica esse ‘pingue-pongue’? Quando eu briguei, liguei, quando nós conseguimos internar esse senhor, a família, chorando no telefone madrugada a fora, o Enfermeiro-Chefe da Santa Casa não queria atendê-lo, porque ele estava no ambulatório, e não queria subir, porque a filha desse senhor trabalha na Santa Casa, e ele tinha um problema particular com ela e não queria admiti-lo. Está certo isso? Eu quero que vocês todos me respondam. O funcionário da Santa Casa, um enfermeiro que está ali sendo pago para trabalhar, ele decide se a pessoa vai subir ou não, por ele ter um problema particular com a enfermeira, com o funcionário do hospital? Então, eu peço a todos vocês: me ajude nessa guerra da saúde. Sr. Sidnei, Tomé, Professora Hellen... todos que aqui estão, porque assim não pode continuar. Porque o senhor Vanderlei Borges Carvalho e a dona Heloisa, quando dá seis, sete horas da noite, eles desligam seu telefone, colocam os seus pijamas do unicórnio, de bolinha... e só no outro dia. E os Vereadores que aqui estão, o telefone toca a noite inteira pedindo ajuda. E não é justo isso. Ou arruma, ou eu vou dar o endereço do Prefeito e da dona Heloisa para o pessoal bater lá na casa deles, porque do jeito que está, não pode. Obrigado a todos. Desculpa aí qualquer coisa.” Esgotado o tempo, o Senhor Presidente declara o Pequeno Expediente por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE: - Tribuna Livre:** - Iniciando a Tribuna Livre, o Senhor Presidente solicita à 1^a. Secretaria que proceda a verificação de inscritos para fazer o uso da Tribuna nesta noite. **Não há municíipes inscritos para fazer uso da Tribuna Livre nesta noite.** Encerrada a Tribuna Livre, a seguir, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da Palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE:** - Iniciando a **Palavra Livre** pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicita à Sra. 1^a. Secretaria que proceda à chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. O primeiro inscrito é o Vereador Alexandre Sassarão: “Boa noite, Senhor Presidente, nobres colegas, público aqui presente, funcionários da Casa, e todos que nos assistem pelos meios eletrônicos. O motivo que eu estou aqui hoje é sobre o nosso Requerimento nº 484, da suposta desapropriação judicial da casa do senhor Heleodoro de Oliveira Carneiro, esposo da Vereadora Dayse Ciacco. No dia 12 de março, o Chefe de Gabinete, sr. José Carlos da Silva Dória, expediu um despacho para a Procuradoria, considerando a necessidade de adoção de medidas judiciais cabíveis em relação ao imóvel de propriedade do senhor Heleodoro: *‘informamos que não há a possibilidade de resolução amigáveis amigável para a questão interna.’* Pois bem. No dia 02 de abril, o Senhor Prefeito, então, expede o Decreto nº 7954, declarando de utilidade pública o referido imóvel, a fim de ser adquirido pelo município de São João da Boa Vista, mediante desapropriação judicial. Nas alegações do Diretor do Departamento de Administração, Sr. Mário Henrique Fagotti Vassão, ele diz que é imperiosa a aquisição desse imóvel, vista a necessidade da regularização, porque o imóvel sendo alugado, ele afronta os princípios



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

constitucionais da legalidade e da moralidade administrativa. Dentre as alegações, ele coloca que a eventual desapropriação desse imóvel implicaria ônus financeiro relevante com eventuais realocações, reformas, adaptações, além de potencial interrupção ou prejuízo da continuidade do serviço essencial. Eu me pergunto: eu não conheço o Departamento, mas o que pode ser mais caro do que 2,370 milhões? A mudança do Departamento de local ser mais oneroso do que 2,370 milhões? E aí ele coloca mais à frente que não foram identificadas alternativas viáveis. Se a gente der uma volta a pé na redondeza, a gente vai ver inúmeros imóveis ou alugando ou sendo vendidos. Mas se essa afirmação fosse verdadeira, que não tivesse imóvel, eu pergunto: o Diretor não procurou entre os imóveis próprios da Prefeitura um lugar apropriado? Sendo que a gente sabe que têm dois imóveis nas redondezas que estão desocupados: um imóvel na rua Teófilo de Andrade, e um imóvel na rua General Carneiro, que serviu ao Departamento de Promoção Social na gestão passada. E aí o que é mais estranho é que no dia 04 de julho, é expedida então a ordem para confecção de uma minuta de escritura de desapropriação amigável do imóvel em questão. Então, quer dizer: lá atrás, o Prefeito decreta que é impossível se chegar num acordo, numa desapropriação amigável. E aqui, então, é feita essa escritura de desapropriação amigável por um valor três vezes superior ao valor venal. Eu, no dia primeiro de janeiro, quando eu tomei posse, eu cheguei para o Senhor Prefeito Municipal, eu falei que, a partir desse momento, eu estava aqui para ajudar no que fosse preciso, para a gente levantar a cidade, para a gente ter uma cidade realmente digna de todo sanjoanense. Ao Presidente, depois da eleição aqui da Mesa, eu cheguei para o Presidente e falei: ‘Presidente, agora aqui está todo mundo do mesmo lado. Aqui a gente está para trabalhar por São João, todo mundo do mesmo lado.’ Só que este mandato não vai coadunar com práticas que ferem o princípio do bem comum. A gente está vendo aqui todos esses problemas que a gente está vivendo na Saúde, na Educação, na zeladoria... toda a alegação é que não tem recurso. Agora, esse processo, da expedição do Decreto até o pagamento, foram 92 dias. Então, foi um processo de uma celeridade formidável, a celeridade que a gente não vê nos outros Departamentos que são essenciais para o povo de São João. Então, eu acho que a administração municipal deve explicações para esta Casa, mas muito mais para a população que carece dos serviços públicos. Muito obrigado.” Na ausência em Plenário do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira), o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal assume a presidência dos trabalhos, e solicita à Senhora Secretária que continue a chamada dos Vereadores inscritos a ocuparem a Tribuna nesta noite. A próxima inscrita é a Vereadora Dayse Ciacco: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, meus colegas, todos os presentes aqui. Eu considero até um dever da minha parte me dirigir a todos vocês, principalmente aos meus colegas e à população de São João da Boa Vista e aos meus eleitores. O processo de desapropriação foi feito, encabeçado, pela Prefeitura. Por que que foi feita essa desapropriação? Porque quando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

eu tomei posse, não no dia primeiro, mas logo assim que se deu um tempo, que ‘caiu a ficha’, no dia 13 precisamente, o meu marido, Heleodoro de Oliveira Carneiro, foi até o Departamento Administrativo e solicitou a desocupaçāo do imóvel. Isso pouca gente sabe, pouca gente conhece, mas tem lá nos autos eu pedindo até para que fosse ouvido o Diretor do Departamento. Isso nos autos judiciais, porque o processo foi administrativo, e depois o São João News, na pessoa do Rafael Santana, entrou com um processo judicial contra mim e contra a Prefeitura, o município, que a gente chama. Então eu fiz esse pedido para o meu marido, e quando eu o fiz, ele falou: ‘Nossa, mas vamos ficar sem aluguel, vou ficar sem aluguel?’ A casa é dele. Eu disse: ‘sim. Eu não quero que nada respingue em mim e nem nos meus filhos’, porque é uma preocupação muito grande quando a gente está sendo exposto publicamente. Graças a Deus, até hoje, eu não tenho nenhuma mácula. Essa foi a primeira agora, ele me expondo dessa forma e me fez sofrer demais. Quem me conhece, sabe o quanto isso dói numa pessoa de bem. E o processo administrativo foi feito sem qualquer participação da minha parte, porque eu não fazia parte, nem na escritura. Na escritura, tem uma cláusula, que é importante falar para vocês, de sub-rogação. Sub-rogação é quando você é casado com aquela pessoa, mas você declara que aquele bem não lhe pertence. Então, essa cláusula é muito importante para quem conhece o Direito. Eu o fiz porque, quando meu marido adquiriu aquela casa, ele adquiriu com esforço próprio. Eu sei que é muito raro uma mulher fazer isso, mas, graças a Deus, eu trabalho muito, e eu não misturo as minhas finanças com o meu marido por um detalhe: meus filhos não são filhos dele, são filhos do meu primeiro casamento. Então, para evitar qualquer interferência em finanças, cada um tem a sua. Lá na minha casa funciona assim, então eu não tenho vergonha de dizer isso. Até tenho um certo orgulho de dizer isso, de que eu não preciso absolutamente da participação do meu marido nas minhas finanças, e o recíproco é verdadeiro. Então, pessoal, eu estou com a minha consciência muito tranquila. Fui processada, isso me dói, porque eu trabalho com a Justiça. Imagine eu, agora como ré naquele processo, na pessoa do Rafael Santana. É muita humilhação, muita desse rapaz com esse jornal. Mas tem uma coisa: estou respondendo, as questões são jurídicas, eu coloquei ali o meu melhor de mim para dizer que não houve qualquer improbidade ou imoralidade da minha parte. Expliquei essa cláusula de sub-rogação ao Ministério Público, e espero que seja entendida. Agora, os questionamentos são mais do que devidos. Os meus colegas, sim, precisam de dar uma satisfação aos seus eleitores, à população em geral. Então, não tenho qualquer vergonha de cumprimentá-los, de dizer olhando para vocês que não tem problema nenhum vocês questionarem, inclusive quanto ao valor. O meu marido sabe o quanto custou essa casa, não foi qualquer valor. Agora, se vocês entendem que está supervalorizado, ou que tinham outros imóveis, aí sim cabe questionar, não tem problema nenhum. Mas, da nossa parte, a gente sabe quanto que vale aquilo. Tem muito valor. Você não podem imaginar quāo valorosa é aquela construção. Novíssima, toda restaurada. Restaurações não custam a mesma coisa que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

uma construção. São restaurações muito bem feitas. Qualquer corretor, eu estou de frente para um aqui que está me acenando positivamente, sabe o quanto vale. No centro de São João, uma garagem para oito carros. Não é fácil. Acomodações maravilhosas. Eu amava aquela casa. A gente se mudou para eu ficar perto dos meus filhos no condomínio, onde a gente está construindo há uns dois anos. Então, muito obrigada, e não quero ofender ninguém de forma alguma. Só queria explicar isso que está acontecendo. Obrigado.” Com o aparte, o Vereador Alexandre Sassarão: “Senhora Vereadora, em momento algum eu questiono o fato da senhora achar que a casa vale isso. Eu questiono é o fato por que o Decreto do Prefeito diz que o imóvel tem que ser desapropriado judicialmente. A gente sabe que tem um trâmite quando a desapropriação é judicial, e foi elaborado um relatório por três engenheiros da Prefeitura que chegaram nesse valor de 2,370 milhões. Então, eu não sou do ramo, mas eu fui passar, eu fui procurar saber. Então, existe um trâmite legal quando a desapropriação é judicial, que aí a perícia quem determina é a Justiça. A Justiça que vai determinar a perícia para chegar nesse valor. Então, é muito estranho a gente pegar um valor venal, e aqui todo mundo quem tem um imóvel sabe que depois da revisão do IPTU da cidade, ninguém tem um imóvel com valor venal muito baixo. Então, foi avaliado em três vezes o valor venal. Eu não discordo de todas as qualidades que tem o imóvel, mas a população de São João não pode se dar ao luxo de ter um Departamento de Administração num imóvel de luxo enquanto o pessoal do FARMASUS está sofrendo para pegar a sua medicação. E como a Vereadora mesma falou, ali ninguém está recebendo nada de graça. Nós, o conjunto dos municípios, estamos pagando isso. Todas as outras demandas que a gente tem levado ao Gabinete, tudo é negado porque não tem recurso. Então, eu queria a explicação de porque uma desapropriação nesse valor, que pelas alegações do Diretor, diz que mudar o Departamento de local vai ser mais oneroso do que 2,370 milhões. Então, eu queria saber o que pode ser mais oneroso, o que tem esse de equipamentos lá? E até eu brinquei agora a pouco: ‘será que tem um reator nuclear ali?’ Porque, que eu saiba, são mesas, cadeiras, armários, computadores... então, é esse o questionamento que eu faço.” Com a palavra, a Vereadora Dayse Ciacco: “Quando o imóvel foi avaliado, eu li o laudo, mesmo porque na condição de advogada a gente lê todos os documentos, inclusive são três laudos de três peritos muito bem entendidos no assunto, você observa, primeiro: que o imóvel está a menos de 50 metros do Gabinete. Aqui, este Centro, é histórico. Temos o Theatro, temos o Gabinete, que não vai se deslocar dali... e nós temos esse imóvel que é histórico. Vocês podem não acreditar, talvez não conheçam o que tem lá dentro, mas é um patrimônio histórico. Então, eu entendo que as pessoas que não conhecem direito podem estar abismadas com valor. O valor venal, na maioria das vezes, não equivale ao valor real do imóvel. Isso é fato, gente, é sempre abaixo. Então esse argumento para mim, ao meu ver, também não prospera. Mas eu sou suspeita para ficar falando isso, eu fico até sem jeito para falar tudo isso. Só estou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

me posicionando aqui. E a questão de ser judicial: quando o Prefeito vai comprar um imóvel, aí sim ele pode passar pela Câmara e tudo mais. Quando o imóvel já está com o Departamento ali instalado, é uma outra questão. Por isso que de judicial foi para um processo administrativo. E, olha, só para não passar muito do tempo: quando foi dado o valor para o imóvel, o meu marido falou para mim: ‘Eu não concordo, eu queria muito mais.’ E tem gente aqui que sabe que ele pedia mais pelo imóvel. E eu falei: ‘por que? Você vai ficar quanto tempo brigando na Justiça? A gente sabe que a Justiça é demorada.’ Eu disse isso para ele. O imóvel é dele. Eu, como advogada, dei esse palpite para ele: ‘você vai ficar quantos anos? 10 anos aí brigando?’ Porque ele sabia que estava vendendo por um valor bem maior. Mas vamos tocar o barco. O caso está na Justiça, se o promotor... gente, não foi posto um dedo nesse dinheiro. Está lá na conta do meu marido, porque é dele. E se isso for, realmente, tiver que voltar, vocês podem ficar tranquilos que não vai haver nenhum prejuízo ao erário. Isso eu garanto para vocês, porque meu marido é muito honesto também. Obrigada.” Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente em exercício determina a recomposição das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Presidente: Raimundo Rui; Vice-Presidente: Carlos Alberto Tomé; Membro: Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Presidente: Luiz Carlos Missassi Rivera. Vice-Presidente: Sidnei Ramos da Silva; Membro: Raimundo Rui. **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** - Presidente: Walquíria Oliveira Martins Paulino; Vice-Presidente: José Alexandre Sassarão; Membro: Rafael Aparecido da Silva. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Presidente: Hellen Viviane de Assis Gregório; Vice-Presidente: Leandro Alves Thomazini; Membro: José Alexandre Sassarão. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Presidente: Leandro Alves Thomazini; Vice-Presidente: José Urias de Barros Filho; Membro: José Sabino Neto. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - Presidente: Carlos Alberto Tomé; Vice-Presidente: Leandro Alves Thomazini; Membro: José Sabino Neto. **COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** - Presidente: Aline Dourador Luchetta; Vice-Presidente: Rafael Aparecido da Silva; Membro: Luiz Carlos Missassi Rivera. **COMISSÃO DEFESA, CONTROLE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:** - Presidente: Aline Dourador Luchetta; Vice-Presidente: Rafael Aparecido da Silva; Membro: José Sabino Neto. **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** - Presidente: Walquíria Oliveira Martins Paulino; Vice-Presidente: José Sabino Neto; Membro: José Alexandre Sassarão. **COMISSÃO DE SAÚDE:** - Presidente: José Sabino Neto; Vice-Presidente: Sidnei Ramos da Silva; Membro: Walquíria Oliveira Martins Paulino. Recompostas as Comissões Permanentes, o Senhor Presidente em exercício suspende os trabalhos pelo tempo regimental. Reabertos os trabalhos, com a presença em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Plenário do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira), o mesmo assume a presidência dos trabalhos, e solicita à Sra. 1ª. Secretária que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada à **ORDEM DO DIA**: - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação as Ata da 21ª Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025. *Em discussão. Em votação. Aprovada em Votação Única a Ata da 21ª Sessão Ordinária do dia 4 de agosto de 2025.* Em seguida, o Senhor Presidente solicita à Sra. 1ª. Secretária que proceda à leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA**: - **Ofício nº 485/2025 – Do Executivo** – Encaminha os Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidados relativos aos meses de março e abril de 2025. *O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pelo Arquivamento, a fim de aguardar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o arquivamento do balancete encaminhado através do **Ofício do Executivo nº 485/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Arquive-se. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Ofício nº 487/2025 – Do Executivo** – Encaminha os Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidados relativos ao mês de maio de 2025. *O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pelo Arquivamento, a fim de aguardar o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o ARQUIVAMENTO do balancete encaminhado através **Ofício do Executivo nº 487/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Arquive-se. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025 – De autoria do Vereador Nei da Farmácia** – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor DIOGO CERQUEIRA PIRES. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)** – Concede o Título de Cidadão sanjoanense ao Senhor Luís Cláudio Paolinette Bossi. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **Ofício ao Vereador nº 12/2025 – Da Presidência** – Encaminha para apreciação o balancete da receita e da despesa referente ao mês de junho de 2025. *O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pelo arquivamento, a fim de aguardar o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

arquivamento do balancete encaminhado através **Ofício ao Vereador nº 12/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Arquive-se. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* **DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** - **Projeto de Lei nº 75/2025 – Do Executivo** – Dispõe sobre a intensificação de campanhas informativas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de próstata. *Pareceres favoráveis pelas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, de Educação e Assistência Social, e de Saúde.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 75/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.*

Projeto de Lei Complementar nº 76/2025 – Do Executivo – Altera a redação dos incisos do Art. 3º, §6º; acrescenta o §9º ao Art. 3º; acrescenta o inciso V ao §7º do Art. 3º; acrescenta o §5º ao Art. 14; acrescenta o §6º ao Art. 18; acrescenta o §6º ao Art. 20; acrescenta o inciso IV ao §2º do Art. 14 - tudo em relação à Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 76/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 77/2025 – Do Executivo** – Denomina-se de Rua Orlando de Andrade Rezende o prolongamento que especifica. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 77/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 78/2025 – Do Executivo** – Denomina-se de Rua Romildo Ferreira Silva o prolongamento que especifica. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 78/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei nº 79/2025 – Do Executivo** – Denomina-se de Rua Dirce Dias de Oliveira o prolongamento que especifica. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.*

Projeto de Lei nº 80/2025 – Do Executivo – Denomina-se de Rua Onofre Vitor da Silva o prolongamento que especifica. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 80/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei Complementar nº 81/2025 – Do Executivo** – Altera a redação dos Artigos 101, 104, 118, acrescenta os Artigos 103-A, 106-A e 120-A, acrescenta atribuições de funções gratificadas ao Anexo IV, da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020. Extingue vacâncias e cria vagas de cargos efetivos, constantes do Anexo I, cria vagas de Função Gratificada, constante do Anexo III, da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais. Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 81/2025**. *Em discussão.* Em discussão, o Vereador Carioca: “Peço dispensa de interstício deste projeto.” O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Carioca de dispensa de interstício do **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 81/2025**. *Em discussão.* *Em votação.* Aprovada a dispensa de interstício do projeto. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em deliberação, em primeira e segunda discussão, o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 81/2025**. *Em discussão.* *Em votação.* Aprovado em primeira e segunda discussão. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 82/2025 – Do Executivo** – Altera a Lei Municipal nº 5.468, de 09 de junho de 2025, que institui o Programa ‘Esporte nas Férias’ no município de São João da Boa Vista/SP, para autorizar o fornecimento de lanches, medalhas e troféus às crianças e adolescentes participantes. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 82/2025**. *Em discussão.* *Em votação.* Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei nº 83/2025 – Do Executivo** – Altera os Artigos 1º, 2º e 3º, alíneas “b” e “c” da Lei Municipal nº 5.344, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a ANDERSON BRUNO MOUSESSIAN LTDA, com o encargo de instalar sua estrutura. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 83/2025**. *Em discussão.* *Em votação.* Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei nº 84/2025 – Do Executivo** – Altera os Artigos 1º, 2º e 3º, alíneas “b” e “c” da Lei Municipal nº 5.339, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a ALLPAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com o encargo de instalar sua estrutura. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 84/2025**. *Em discussão.* *Em votação.* Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei nº 85/2025 – Do Executivo** – Altera os Artigos 1º, 2º e 3º, alíneas “b” e “c” da Lei Municipal nº 5.343, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA, com o encargo de instalar sua estrutura. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 85/2025**. *Em discussão.* *Em votação.* Aprovado em primeira discussão. **Projeto de Lei nº 86/2025 – Do Executivo** – Altera os Artigos 1º, 2º e 3º, alíneas “b” e “c” da Lei Municipal nº 5.340, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do município a GEHFER INDUSTRIAL LTDA, com o encargo de instalar sua estrutura. *Pareceres favoráveis*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 86/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2025** – De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira – Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Feminicídio no município de São João da Boa Vista/SP e dá outras providências. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 47/2025** – De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal – Coloca em extinção a categoria profissional de Telefonista e cria 01 (uma) vaga de Auxiliar Legislativo, no Anexo I da Lei nº 383, de 28 de março de 1996. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais, e de Finanças e Orçamento.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 47/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em primeira discussão.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: - Nenhum Vereador deseja fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 20h48mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. Rafael Magalhães Oliveira – Diretor Legislativo da Câmara Municipal –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com a Vereadora Dayse Ciacco de Oliveira – 1ª. Secretária da Câmara Municipal –, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (11/08/2.025).

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE

DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Igor Rodrigues de Carvalho
IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO